SINDICOR-RJ

SINDICOR - RJ

Sindicato das Sociedades e Corretores de Fundos Públicos e Câmbio do Município do Rio de Janeiro

Julho / Agosto de 2003

Deputada Denise Frossard: É hora de incentivar a distribuição

A Deputada Denise Frossard (PSDB-RJ) acredita que é hora de incentivar o sistema de distribuição - corretoras, distribuidoras e agentes autônomos de investimento - como responsável pela intermediação, interiorização e pulverização do mercado de capitais. Denise Frossard também se manifestou favoravelmente à realocação das funções das diversas instituições participantes do mercado, devolvendo aos bancos de investimentos, corretoras e distribuidoras suas atividades tradicionais.

"O mercado de capitais, sem dúvidas, é mais sadio como instrumento financiador da atividade produtiva", declarou Frossard numa entrevista em que respondeu por escrito às perguntas do Boletim do SINDICOR-RJ. Juíza que se notabilizou pela aplicação rígida e isenta das leis, a deputada defendeu a reforma do Judiciário e o controle externo dos Poderes. Analisou ainda a reforma do sistema financeiro e a possibilidade de os empregados usarem parte do seu FGTS em aplicações em bolsa. Ela confia em que, ao defender tais posições, colabora "com um processo de mudança de mentalidade e de rumos para o Brasil". Foi a seguinte a entrevista da Juíza-Deputada Denise Frossard:

Deputada Federal Denise Frossard

É favorável a uma reforma do Judiciário? O que precisa ser mudado, para que e por quê?

DENISE FROSSARD - Para entender melhor a questão, necessário será dividi-la. Tramita no Congresso uma proposta de reforma na estrutura do Poder Judiciário, sem dúvida necessária, mas não suficiente. É perfeitamente perceptível a existência de um fosso que separa a cidadania do Poder Judiciário, a começar pela linguagem. O cidadão comum não consegue compreender uma decisão judicial, porque o Judiciário tem uma linguagem de comunicação com os operadores do Direito não compreensível para o cidadão comum. O despacho de um Juiz; uma peça de apelação ou até mesmo uma petição inicial não são documentos de fácil compreensão pelo cidadão comum. Uma reforma que se pretenda cidadã precisa levar este ponto em consideração. Outro ponto importante é o acesso aos serviços judiciários. O Judiciário padece da mesma dificuldade que todos os órgãos públicos no Brasil, transformando o atendimento nos balcões um suplício. Outro ponto merece ser avaliado: Cabe ao Judiciário distribuir Justiça? A resposta a esta pergunta resolve uma acusação constantemente feita ao Judiciário e há poucos dias pelo próprio Presidente da República. Ora, ao Poder Judiciário compete fazer com que o corpo de leis existente no País seja efetivamente observado e cumprido. Mas quem institui a justiça ou não no corpo de leis somos nós, Legisladores o Congresso Nacional. Há que se reformar a estrutura do Judiciário, para atender as expectativas da sociedade e do cidadão.

É favorável a um controle externo do Judiciário? Quais os limites desse controle?

DENISE FROSSARD - Não só o Judiciário, mas todos os Poderes e órgãos públicos devem estar sujeitos ao controle da sociedade, através de seus instrumentos institucionais. É importante estabelecer racionalidade sobre este assunto. As decisões judiciais têm publicidade. São passíveis de recursos. Não existem decisões no âmbito do Judiciário que sejam de segredo ou de sigilo, a não ser aquelas que dizem respeito à área de família.. Como falar em "caixa-preta" para um Poder que dá publicidade a todos os seus atos? Não deve haver limites para o controle da Sociedade. Criar um novo órgão ou colegiado para questionar as decisões judiciais, é uma singela bobagem. Quem, no futuro, controlará o controlador? Qual seria a legitimidade de tal Órgão?

É favorável à criação de juizados especializados? Por que e para que? Quais, em sua opinião, as especializações que precisariam desde logo de um juizado próprio? É favorável à criação de um juizado para questões ligadas ao mercado de capitais e ao sistema financeiro?

DENISE FROSSARD - Creio ser suficiente a divisão conforme estão: juizados cíveis, criminais, de família, de órfãos e sucessões, de falências e concordatas e alguns outros. Naturalmente, devo referir também os juizados de pequenas causas cíveis e criminais. Não vejo necessidade de mais juizados, ao menos no momento.

Qual sua opinião sobre a reforma da estrutura do Sistema Financeiro, que sofreu sérias deformações no período de alta inflação e agora vive num país de moeda bem próxima da estabilidade? Não é o momento de fomentar o Mercado de Capitais diminuindo a ênfase ao Mercado de Crédito?

DENISE FROSSARD - Um ponto me preocupa sempre que ouço falar da oportunidade de reforma na estrutura do Sistema Financeiro: a questão criminal da lavagem de dinheiro. O Sistema Financeiro tem responsabilidade direta neste assunto. Respondo afirmativamente à segunda parte da pergunta.O mercado de capitais, sem dúvidas, é mais sadio como instrumento financiador da atividade produtiva.

A reforma esquecida

Francisco de Paula Elias Filho
Presidente

Um dos pontos mais importantes abordados pela deputada Denise Frossard, nesta entrevista exclusiva ao Boletim do SINDICOR-RJ, é o que se convencionou chamar de reforma do sistema financeiro. Na verdade, menos do que uma reforma, o que se pretende é a regulamentação do artigo 192 da Constituição de 1988, que definiu as funções de cada segmento do sistema financeiro, o que, passados 15 anos, ainda não aconteceu.

É certo que os números exacerbados da inflação em 1989, que chegaram aos absurdos 89% mensais, e, em seqüência, o confisco de ativos do Plano Collor fizeram com que os conglomerados financeiros extrapolassem sua atuação do mercado de crédito para outros setores, entre os quais seguros e mercado de capitais, especialmente no Sistema de Distribuição.

Se o Plano Real obteve nos primeiros anos o mérito de debelar a inflação, infelizmente, relegou o mercado de capitais a um segundo plano, deixando que o curto prazo preponderasse sobre a formação de poupança e investimentos de longo prazo. Com isso, ficou esquecida a regulamentação do sistema financeiro, e os conglomerados avançaram sobre setores que não lhe eram próprios.

Os legisladores precisam aproveitar o ambiente favorável às reformas que se instalou no País com o Governo Lula para devolver as funções que cabem aos bancos de investimento, corretoras e distribuidoras no mercado de capitais, deixando que os bancos comerciais canalizem toda sua expertise para as operações de crédito.

As próprias autoridades monetárias já entenderam que é necessário separar funções, tanto que os administradores de recursos de terceiros (asset managements) devem constituir-se em sociedades à parte, sem qualquer vinculação com a tesouraria dos bancos, e mesmo, entre as seguradoras, existe a obrigatoriedade da separação das que operam com seguro saúde.

Não faz sentido, portanto, insistir na desobediência, pela simples falta de regulamentação, do que está implícito na Constituição. É preciso deixar que a intermediação e a prestação de serviços próprios dos bancos de investimentos, especialmente o underwriting, das corretoras e distribuidoras sejam feitos exclusivamente pelas instituições do setor, que podem assim desenvolver-se, criar emprego e renda e trabalhar em condições de igualdade no seu nicho de mercado.

Poderemos, assim, resgatar os melhores tempos do mercado acionario, o que será ainda mais significativo se os indicadores macroeconômicos continuarem a melhorar, pois só o mercado de capitais é capaz de captar poupança de longo prazo, com custos adequados, para suprir as necessidades de investimento das empresas, trazendo crescimento à economia.

Francisco de Paula Elias Filho

Dentro desta mesma linha, não é o momento de realocar as funções das diversas instituições participantes do Mercado, reservando aos Bancos Comerciais suas funções típicas e dando aos Bancos de Investimentos, Corretoras e Distribuidoras suas atividades tradicionais, deturpadas pela inflação?

DENISE FROSSARD - Perfeitamente! Os conglomerados financeiros não são bons instrumentos de fomento da produção. Haverá sempre uma tendência de levar os investimentos para a ponta do retorno mais imediato e de menor risco. O garrote que se colocou aqui talvez responda pela dificuldade de se obter uma estrada para o desenvolvimento.

Não é hora de incentivar o Sistema de Distribuição - Corretoras, Distribuidoras e Agentes Autônomos de Investimento - como responsável pela intermediação, interiorização e pulverização do mercado de capitais?

DENISE FROSSARD - Acredito que sim.

É favorável a que os trabalhadores possam destinar parte do seu FGTS para aplicar em ações, conforme projeto no Senado que está sendo examinado nas comissões de assuntos econômicos e sociais? Por que?

DENISE FROSSARD - Vamos para as origens. Para as razões. O FGTS foi criado para ser uma oportunidade de poupança para o trabalhador. Não será mais democrático deixar que ele decida em que mercados quer aplicar os seus recursos? Por isso sou a favor de se ampliar as opções.

Qual será, na sua opinião, o papel da Previdência Privada como instrumento efetivo de participação dos trabalhadores nas empresas?

DENISE FROSSARD - Como tem sido nos países desenvolvidos, um instrumento importante para conduzir o desenvolvimento. Uma opção de investimento fora do mercado especulador.

Que outras considerações considera oportunas fazer?

DENISE FROSSARD - Estou estimulada pela oportunidade de colaborar com um processo de mudança de mentalidade e de rumos para o Brasil. A Câmara materializa esta oportunidade. É importante ressaltar que o exercício do mandato é coletivo. Recebi o mandato como uma procuração entregue pelos eleitores com o objetivo de se fazerem também presentes nos debates e nas oportunidades de realização. Estou feliz pela oportunidade aberta por vocês de me inserir na discussão de temas que são importantes ao mercado acionário.